



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos  
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2507

SÁBADO

Itatiba, 12 de setembro de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2020  
PREGÃO 20/2020  
Processo: 7186/2019

Os 03 dias do mês de setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 20/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/08/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de academia ao ar livre, parque infantil, academia e parque adaptados, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME  
**ENDEREÇO:** RUA TAQUARI, nº 54, VARZEA PAULISTA/SP  
**BAIRRO:** JARDIM AMERICA III  
**CIDADE:** VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13222-220  
**TELEFONE:** 0011-4595-5894 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.517.378/0001-46  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 30 DIAS

### Itens Registrados:

#### LOTE: PARQUE INFANTIL

Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.02.0313.6	10	UN	<b>ESCALADA TORCIDA</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. (Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos)	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	1.385,00	13.850,00
1.12.02.0314.4	10	UN	<b>LABIRINTO (TREPA TREPA)</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¼ x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas  Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	985,00	9.850,00
1.12.02.0435.3	10	UN	<b>GIRA GIRA</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½ x 2,00 mm; 2 x 2,00 mm; 1 x 1,50 mm. Luva usinada de 3.½ x 5,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16 mm e 1,20 mm.	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	795,00	7.950,00

Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.02.0436.1	10	UN	<b>Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos</b>  <b>GANGORRA EM NÍVEL</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 1" x 2 mm; 1" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8 mm; 4,75 mm; 3,75 mm; 3 mm; 2 mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos duplos. Tubo treilado de aço carbono 2" x 5,50 mm. Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	735,00	7.350,00
1.12.02.0437.0	10	UN	<b>ESCORREGADOR BÁSICO</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 x 1,50 mm. Chapa de aço carbono cortadas de no mínimo 1,20 mm de espessura. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1.¼.  Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	700,00	7.000,00
1.12.02.0438.8	10	UN	<b>BALANÇO DUPLO</b>  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 x 3,00 mm; 2 x 2,00 mm. Tubo treilado de no mínimo 38,00 x 28,00 mm (DIN 2393) e 16,00 x 12,50 x 1,75 mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16 x ¼. Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos	FORTE ROCHA	PLAYGROUN D	800,00	8.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 20/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 20/2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS-ME  
João Batista do Prado  
RG: 14.308.789 CPF: 041.518.558-07

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO  
RG 34.464.785-7



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2020  
PREGÃO 20/2020  
Processo: 7186/2019

Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 050.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 20/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/08/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de academia ao ar livre, parque infantil, academia e parque adaptados, nas condições estabelecidas no ato convocatório

**FORNECEDOR:** DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA DOMINGOS SANSON, nº 150, JAGUAR DO SUL/SC  
**BAIRRO:** VILA LALAU  
**CIDADE:** JAGUAR DO SUL  
**TELEFONE:** 47/3370-3794  
**FAX:**  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**ESTADO:** SC  
**CEP:** 89256-180  
**CPF/CNPJ:** 09.135.430/0001-95  
**PRAZO:** 30 DIAS

**Itens Registrados:**

Cód.	Qtde	Un.	Descrição	Marca/Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.01.0107.4	10	UN	<b>ESQUI DUPLO (academia ao ar livre para adultos)</b>  Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente."	VAXX FITNESS	1.560,00	15.600,00
1.12.02.0309.8	10	UN	<b>ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO (academia ao ar livre para adultos)</b>  Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ½ x 1,50 mm, Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente."	VAXX FITNESS	620,00	6.200,00
1.12.02.0316.0	10	UN	<b>MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS ( academia ao ar livre para adultos)</b>  1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta.  Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos	VAXX FITNESS	1.600,00	16.000,00

			membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¼ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm. utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente."			
1.12.02.0319.5	10	UN	<b>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO (academia ao ar livre para adultos)</b>  Fortalece os músculos da coxa e quadril.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente."	VAXX FITNESS	800,00	8.000,00
1.12.02.0323.3	10	UN	<b>REMADA SENTADA (academia ao ar livre para adultos)</b>  Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.  Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em in*inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário ); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam	VAXX FITNESS	600,00	6.000,00

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

			ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário.			
1.12.02.0324.1	10	UN	<p>ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA APARELHO DUPLO CONJUGADO (academia ao ar para adultos)</p> <p>Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¼ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente."</p>	VAXX FITNESS	600,00	6.000,00
1.12.02.0326.8	10	UN	<p>ROTAÇÃO VERTICAL APARELHO DUPLO CONJUGADO (academia ao ar livre para adultos)</p> <p>Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¼ x 1,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente."</p>	VAXX FITNESS	520,00	5.200,00
1.12.02.0328.4	10	UN	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO (academia ao ar livre para adultos)</p> <p>Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente."</p>	VAXX FITNESS	970,00	9.700,00
1.12.02.0329.2	10	UN	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO (academia ao ar livre para adultos)</p> <p>Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorespiratória.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼; Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e</p>	VAXX FITNESS	900,00	9.000,00

			arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(Dois) usuários simultaneamente."			
1.12.02.0331.4	10	UN	<p>SURF DUPLO CONJUGADO (academia ao ar livre para adultos)</p> <p>Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm; Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente."</p>	VAXX FITNESS	700,00	7.000,00

## LOTE: ACADEMIA ADAPTADA

Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca/Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.02.0320.9	5	UN	<p>PUXADA ALTA (academia ao ar livre pessoas especiais)</p> <p>Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)</p> <p>Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo, portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente</p>	VAXX FITNESS	596,00	2.980,00
1.12.02.0322.5	5	UN	<p>REMADA (academia ao ar livre pessoas especiais)</p> <p>Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)</p> <p>Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura da pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 1 (um) usuário simultaneamente</p>	VAXX FITNESS	716,00	3.580,00



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1.12.02.0330.6	5	UN	SUPINO (academia ao ar livre pessoas especiais)  Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)  Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabolt); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, cara máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 1 (um) usuário simultaneamente.	VAXX FITNESS	716,00	3.580,00
1.12.02.0332.2	5	UN	VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL APARELHO CONJUGADO (academia ao ar livre pessoas especiais)  Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)  Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 3" ½ x 4 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente	VAXX FITNESS	1.226,00	6.130,00
1.12.02.0451.5	5	UN	EQUIPAMENTO DE DESENVOLVIMENTO - ADAPTADO  EQUIPAMENTO DE DESENVOLVIMENTO - ADAPTADO - Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Fortalece os grupos musculares e articulares dos antebraços, braços e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 2,0mm; 2" ½ x 2,0mm; 1" ½ x 1,20mm; 1" x 1,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplo - com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda Mig, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm). Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	VAXX FITNESS	546,00	2.730,00

LOTE: EQUIPAMENTO ADAPTADO						
Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca/Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.02.0452.3	5	UN	MAQUINA DE TRICEPS - ADAPTADO  MAQUINA DE TRICEPS - ADAPTADO - Fortalece a musculatura do tríceps; equipamento para utilização por pessoas com deficiência física e sem deficiência. Funcionamento: Sistema de funcionamento com peso corporal pela elevação da plataforma; banco retrátil com sistema de articulação com atuador interno, de modo a evitar esmagamentos, que faça com que o banco volte à sua posição inicial automaticamente, priorizando o uso do equipamento por pessoa com deficiência física. Materiais e Construção: Estrutura primária, fixada diretamente ao solo, com colunas principais em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, com altura de no mínimo 850 mm; estrutura secundária, destinados à extensão do cotovelo e consequentemente ativando a elevação da plataforma, formada pelos elementos móveis presos à estrutura primária com altura mínima de 1200 mm, em tubos de seção redonda de aço carbono de, no mínimo, 3 1/2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm e 1 1/2" x 4,00 mm; chapas estruturais em aço carbono com espessura 1/4"; plataforma para cadeirante com dimensões totais de 740 mm de largura e 920 mm de comprimento, com distância para rodas de no mínimo 200 mm, compostos em chapa aço carbono de, no mínimo, 3 mm de espessura, e reforço para estrutura em chapa aço carbono dobrada de, no mínimo, 2 mm de espessura; deslizante com rolamento para elevação da plataforma; tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda; solda tipo MIG. Pintura: Tratamento com banho submerso à base de fosfato; sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Acabamentos: Tampões embutidos internos, em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico, e proteção UV; manoplas em plástico polipropileno injetado e/ou emborrachadas; assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada, para evitar ferimentos em impactos e contar com resistência às intempéries, com dimensões de no mínimo 330 mm x 315 mm; porcas e parafusos em aço zincado e rolamentos com dupla blindagem 2RS, para contar com resistência às intempéries; adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante; fitas adesivas antiderrapantes. Fixação: Fixação ao solo por parabolt de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Faixa Etária: Acima de 16 anos.	VAXX FITNESS	1.800,00	9.000,00

LOTE: PARQUE ADAPTADO						
Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca/Modelo	Prç. Un.	Total
1.12.02.0453.1	5	UN	BALANÇO EM NÍVEL - ADAPTADO  Permite que uma crianças cadeirante e até duas não cadeirantes balancem juntas no mesmo brinquedo.. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 x 5,50 mm, 2 ½ x 2,00 mm, 2 x 1,50 mm, 1 1/4 x 3,00 mm, 1 ½ x 3,00 mm, 1 ½ x 1,50, 1 x 3,00 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 2 mm, 4,75 mm, 6,35 mm. Chapa antiderrapante SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Assento e encosto confeccionados em borracha (vulcanizada).	VAXX FITNESS	4.200,00	21.000,00



# Atas da Prefeitura de Itatiba



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

			<p>Porcas e Parafusos em aço zincado. Rolamentos com dupla blindagem. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Esferas de proteção para junções. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoadesivo colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Parabol de no mínimo 1/2 x 2 1/2. FAIXA ETÁRIA: Acima de 07 anos.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 20/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 20/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP**  
VALDIR SILVA  
RG: 40.704.201-55 CPF: 031.996.719-00

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

### RESOLUÇÃO Nº 17/2020

“Concede licença ao vereador Thomás Capeletto, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 14 (quatorze) votos favoráveis, na 169ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Thomás Capeletto, eleito pelo PSDB, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

**Palácio 1º de Novembro**, em 10 de setembro de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Art. 2º.** O artigo 2º da Lei nº 5.119, de 02 de julho de 2018, fica acrescido do Parágrafo Segundo:

“§ 1º - Tendo em vista a capacitação dos alunos para eventuais acidentes fora do ambiente escolar, todos, conforme designado no Parágrafo Único - Art. 1º, passarão pelo treinamento”.

**Art. 3º.** O artigo 3º da Lei nº 5.119, de 02 de julho de 2018, fica acrescido do Parágrafo Segundo:

“§ 2º - O treinamento deverá ser anual, a fim que seja possível realizar reciclagens sobre o tema e, ainda, aplicar novas técnicas, caso sejam inseridas nos protocolos que definem os primeiros socorros”.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Novembro**, 09 de setembro de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Proposituras encaminhadas na 169ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2020**

Requerimento Nº 167/2020  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA, RUI FERNANDO FATTORI, SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicitamos ao Prefeito Municipal informações sobre o convênio que altera o atendimento do Corpo de Bombeiros Municipal.

Indicação Nº 422/2020  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de sinalização horizontal e vertical na Estrada Municipal Nemésio Dário dos Santos, conforme específica.

Indicação Nº 421/2020  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal execução de fiscalização periódica para fazer cumprir a determinação de proibição do trânsito de caminhões na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme específica.

**Lei nº 5.296, de 09 de setembro de 2020**

“Altera a Lei nº 5.119, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de ensino básico e de educação infantil, do curso de treinamento em primeiros socorros para os profissionais da rede municipal de ensino, acrescentando também os alunos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 12 (doze) de agosto de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte a Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 5.119, de 02 de julho de 2018, fica acrescido do Parágrafo Único:

“Parágrafo Único - Alunos do quarto ano do Ensino Fundamental I ao nono ano do Ensino Fundamental II também passarão pelo treinamento”.

# DESPACHO

Processo nº: 20187232

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de empresa para execução de reforma de prédio público – CEMEI Pintassilgo

Considerando a manifestação exarada pela Secretaria de Educação as fls. 584/585, na qual solicita-se a “*interrupção da concorrência pública nº 14/2020, revogando o certame*”, uma vez que o departamento gestor da contratação opta, neste momento, por priorizar os custos permanentes, para garantia dos mesmos até o final do ano letivo, e continuar tramitando apenas as contratações de maior urgência;

Considerando o parecer da Doutra Procuradoria Municipal, opinando pela revogação do certame, uma vez que os argumentos trazidos pela Secretaria de Educação fundamenta tal medida, que possui previsão no artigo 49, caput e §3º da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 587/588);

Considerando, por fim, toda as alegações trazidas pela Secretaria de Educação, especialmente quanto a situação de calamidade pública municipal em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Decreto Municipal nº 7.358/20); a quarentena imposta pelo Governo do Estado de São Paulo; a imprevisibilidade de retomada das atividades econômicas em âmbito municipal e a consequente queda de arrecadação advinda de tal situação; e, por fim, da necessidade de priorizar as despesas com itens de urgência e maior necessidade, o que deve ser aferido pelos departamentos municipais;

Assim, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA-SE**, a **Concorrência Pública nº 14/2020** (edital nº 59/2020), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra do CEMEI Pintassilgo, localizado na Avenida Antônio Nardi, nº 320, Parque San Francisco, no Município de Itatiba/SP.

Publique-se, dê ciência aos interessados e prossiga-se nos demais atos necessários.

Cumpra-se.

Itatiba, 01 de setembro de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal